



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 134/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e o Município de Itaperuna.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 113/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009362/05-90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 29 de dezembro de 2005, entre a Universidade Federal Fluminense e o **Município de Itaperuna**, objetivando a continuidade do curso de graduação em Administração, ministrado pela UFF no Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor